Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3428 – DATA 08/01/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.320, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CRIA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MÚSICA, CULTURA E ARTE DE FEIRA DE SANTANA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a relevância da música como instrumento de formação cultural, educacional e social;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à comunidade feirense um espaço destinado ao aprendizado, à prática e à valorização da arte musical;

CONSIDERANDO que a criação das Escolas Municipais de Música, Cultura e Arte de Feira de Santana-BA contribuirá para o desenvolvimento artístico, cultural e educacional dos estudantes da rede pública municipal de ensino, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada as Escolas Municipais de Música Cultura e Arte de Feira de Santana-BA, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - As Escolas Municipais de Música Cultura e Arte enquadram-se na tipologia de Escolas Municipais – Categoria Tipo A, conforme dispõe a Lei nº 4.310, de 3 de julho de 2025.

§ 2º - As funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola das Escolas Municipais de Música, Cultura e Arte serão exercidas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 153, de 17 de julho de 2025.

Art. 2º - As Escolas Municipais de Música Cultura e Arte têm por objetivos:

I – promover o ensino da música, cultura e arte em suas diversas linguagens, estilos e modalidades;

II – desenvolver atividades pedagógicas, artísticas e culturais voltadas à formação musical, artística e cultural de crianças, jovens e adultos;

III – incentivar a produção, difusão e valorização da música, cultura e arte no âmbito do Município de Feira de Santana-BA;

IV – fomentar projetos de inclusão social e cidadania por meio da educação musical, cultural e artística.

Art. 3º - Compete à gestão das Escolas Municipais de Música Cultura e Arte:

I – coordenar as atividades administrativas, pedagógicas, artísticas e culturais da instituição;

II – assegurar o cumprimento do Regimento Interno e das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

III – representar a Escola junto a órgãos públicos, instituições de ensino, entidades culturais e demais segmentos da sociedade civil;

IV – propor projetos, convênios, parcerias e ações que ampliem o alcance, a qualidade e a sustentabilidade das atividades musicais, culturais e artísticas desenvolvidas.

Art. 4º - A estrutura organizacional, o Regimento Interno, os cursos ofertados e os critérios de ingresso dos estudantes serão definidos por regulamento próprio, a ser editado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.399, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2026.

ERRATA

Na publicação da **Lei nº 4.399, de 26 de dezembro de 2025**, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2026"**, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Extra 3423, Data: 26/12/2025, **onde se lê** nos Anexos constantes das páginas 131 à 133 - Consolidação Geral dos Orçamentos, **leia-se** os Anexos ora modificados.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS

Exercício: 2026

Pag 1 / 1

DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	ESPECIAIS	TOTAL
ORÇAMENTO: FISCAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.870.296,00	7.500,00	0,00	9.877.796,00
60-SUBVENCOES ECONOMICAS	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
67-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCEIRA PUBLICO-PRIVADO-PPP	12.730.667,00	1.025.000,00	0,00	13.755.667,00
90-APLICACOES DIRETAS	1.822.966.783,00	151.586.234,00	145.873.121,00	2.120.426.138,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	190.819.746,00	0,00	500.000,00	191.319.746,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	14.009.503,00	0,00	14.009.503,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: FISCAL	**2.037.577.492,00**	**166.628.237,00**	**146.373.121,00**	**2.350.578.850,00**
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	219.111.066,00	30.000,00	0,00	219.141.066,00
71-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	2.391.372,00	0,00	0,00	2.391.372,00
90-APLICACOES DIRETAS	912.346.638,00	32.902.830,00	0,00	945.249.468,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	84.425.623,00	0,00	0,00	84.425.623,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	**1.218.274.699,00**	**32.932.830,00**	**0,00**	**1.251.207.529,00**
TOTAL GERAL	**3.255.852.191,00**	**199.561.067,00**	**146.373.121,00**	**3.601.786.379,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS

Exercício: 2026

Pag 1 / 1

DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	ESPECIAIS	TOTAL
ORÇAMENTO: FISCAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.870.296,00	7.500,00	0,00	9.877.796,00
60-SUBVENCOES ECONOMICAS	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
67-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCEIRA PUBLICO-PRIVADO-PPP	12.730.667,00	1.025.000,00	0,00	13.755.667,00
90-APLICACOES DIRETAS	1.822.966.783,00	151.586.234,00	145.873.121,00	2.120.426.138,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	190.819.746,00	0,00	500.000,00	191.319.746,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	14.009.503,00	0,00	14.009.503,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: FISCAL	**2.037.577.492,00**	**166.628.237,00**	**146.373.121,00**	**2.350.578.850,00**
TOTAL GERAL	**2.037.577.492,00**	**166.628.237,00**	**146.373.121,00**	**2.350.578.850,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS

Exercício: 2026

Pag 1 / 1

DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	ESPECIAIS	TOTAL
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	219.111.066,00	30.000,00	0,00	219.141.066,00
71-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	2.391.372,00	0,00	0,00	2.391.372,00
90-APLICACOES DIRETAS	912.346.638,00	32.902.830,00	0,00	945.249.468,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	84.425.623,00	0,00	0,00	84.425.623,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	**1.218.274.699,00**	**32.932.830,00**	**0,00**	**1.251.207.529,00**
TOTAL GERAL	**1.218.274.699,00**	**32.932.830,00**	**0,00**	**1.251.207.529,00**

LEI Nº 4.399, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2026.

ERRATA

Na publicação da **Lei nº 4.399, de 26 de dezembro de 2025**, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2026"**, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Extra 3423, Data: 26/12/2025, **onde se lê** nos Anexos constantes das páginas 151 à 153 – Demonstrativo da Despesa por Modalidade, **leia-se** os Anexos ora modificados.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

Página 1/ 1

Modalidade	Projeto	Atividade	Especial	Total
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.500,00	228.981.362,00	0,00	229.018.862,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP	1.025.000,00	12.730.667,00	0,00	13.755.667,00
71 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO	0,00	2.391.372,00	0,00	2.391.372,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	184.489.064,00	2.735.313.421,00	145.873.121,00	3.065.675.606,00
91 - APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORCAMENTARIA	0,00	275.245.369,00	500.000,00	275.745.369,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00
Total Geral	**199.561.067,00**	**3.255.852.191,00**	**146.373.121,00**	**3.601.786.379,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2026

Página 1/ 1

Modalidade	Projeto	Atividade	Especial	Total
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.500,00	9.870.296,00	0,00	9.877.796,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP	1.025.000,00	12.730.667,00	0,00	13.755.667,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	151.586.234,00	1.822.966.783,00	145.873.121,00	2.120.426.138,00
91 - APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORCAMENTARIA	0,00	190.819.746,00	500.000,00	191.319.746,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00
Total Geral	**166.628.237,00**	**2.037.577.492,00**	**146.373.121,00**	**2.350.578.850,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2026

Página 1/ 1

Modalidade	Projeto	Atividade	Especial	Total
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	219.111.066,00	0,00	219.141.066,00
71 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO	0,00	2.391.372,00	0,00	2.391.372,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.902.830,00	912.346.638,00	0,00	945.249.468,00
91 - APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORCAMENTARIA	0,00	84.425.623,00	0,00	84.425.623,00
Total Geral	**32.932.830,00**	**1.218.274.699,00**	**0,00**	**1.251.207.529,00**

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 484-2025-02AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Aditar o Contrato nº 52-2024-02C, firmado em 01/03/2024. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 03 (três) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2025-09I - Processo Administrativo Nº 1045-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE CONTA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 374.400,00**. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021**. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado**.** Feira de Santana, 17/12/2025**.** Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação**.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2025-09I – CONTRATO N° 473-2025-09C - Processo Administrativo Nº 1045-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE CONTA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 374.400,00. **Assinatura do Contrato:** 17/12/2025, Feira de Santana, 07/01/2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO Nº 509-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CSH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Aditar o Contrato nº 312-2022-05C, firmado em 22/09/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pela repactuação o valor de R$ 2.081.620,32. O valor mensal do contrato passará de R$ 909.329,44 para R$ 1.082.797,80 o custo anual estimado passará de R$ 10.911.953,28 para R$ 12.993.573,60. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 42.687.016,26. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 001 A 007/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XII - EDIÇÃO 3426 - DATA 06/01/2026

ERRATA

Onde lê-se na Portaria Nº 003/2026:

"Nº 003/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72948/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **IVONETE RIBEIRO ARAUJO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.123-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação."

Leia-se:

"Nº 003/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72948/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **IVONETE RIBEIRO ARAUJO**, Agente de Combate as Endemias, **matrícula: 08.010.121-2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação."

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 001 a 007/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XII - EDIÇÃO 3426 - DATA 06/01/2026

ERRATA

Onde lê-se na Portaria Nº 004/2026:

"Nº 004/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72964/2025, RESOLVE conceder ao servidor **NIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA**, Inspetor Sanitário, matrícula nº 01.007.597-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo 2015/2020 com efeitos a partir da data de sua publicação."

Leia-se:

"Nº 004/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72964/2025, RESOLVE conceder ao servidor **NIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA**, Inspetor Sanitário, matrícula nº 01.007.597-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos períodos aquisitivos **2015/2020 e 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação."

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 014/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72960/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JOSELICE SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.226-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 015/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72955/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE RAIMUNDO PASSOS SILVA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.157-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2001/2006** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 016/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 69750/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE ALMIR DOS REIS**, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 01.014.091-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 017/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 69277/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTANA**, Guarda Municipal Classe Especial, matrícula nº 01.072.768-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2008/2013** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 018/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 64258/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS COSTA DO AMOR DIVINO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.014.081-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 1995/2000 e 2000/2005** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 019/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 60701/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **MANOEL BATISTA DE FREITAS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.014.077-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 020/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 73938/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **KARINA MACEDO DE ASSIS**, Especialista em Educação, matrícula nº 01.080.935-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 021/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 78928/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MEIREJANE FERREIRA BRITO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.030.916-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2019/2024** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 022/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 23849/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **SABRINA DE JESUS SILVA**, Professor, Matrícula nº 01.007.492-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.009.082-1	Adelaide Maria Da Silva Brandão	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/03/2026
08.031.837-2	Alcione Barbosa De Jesus Ruas	SMS	Alta Médica
60.007.970-6	Anne Karine Guimarães Batista	SMS	Concedida licença médica com alta em 12/01/2026
60.002.662-0	Cassia Mascarenhas Lopes Santiago	SEDUC	Alta médica por não comparecimento
08.000.112.5	Doralice Oliveira Da Cruz	SMS	Alta Médica
60.006.148-6	Fabrina Galiza De Jesus	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica
60.002.610-1	Izabel Pires Da Conceição	SEDUC	Alta Médica
08.031.056-4	Joseneide Souza Ramos Batista	SMS	Alta Médica
08.010.172-9	Kleber Nascimento Pereira	SMS	Alta Médica
01.083.233-4	Lediane Rocha Deiró	SEDUC	Alta Médica
08.031.861-9	Marcia Bruna Vieira Dos Santos	SMS	Alta Médica
08.000.271-5	Marcia De Jesus Sampaio	SMS	Alta Médica
08.000.438-5	Rita De Cassia Conceição Dos Santos	SMS	Encaminhada para junta Médica
08.000.441.4	Rita De Cassia Pinheiro Oliveira	SMS	Encaminhada para junta Médica
60.002.663-2	Valeria Santos Souza	SEDUC	Encaminhada para junta Médica
60.007.941-9	Viviane Pereira Dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/03/2026

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 07 de Janeiro de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação continuada de serviço de conexão da banda larga Internet, via fibra óptica, para disponibilizar a conexão necessária ao sistema de CFTV e sistemas de alarme da FHFS.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Serviço continuado de Conexão banda larga 1 Gigabits. Tecnologia fibra óptica. IP público fixo. Roteadores ou ONU Wifi com portas Gigabits (mínimo de 03) em regime de comodato. Equipamentos configuráveis, onde possam ser ajustados redirecionamentos de portas e senhas personalizadas para acesso WI-Fi. (08 unidades)	12	Mês
02	Serviço continuado de Conexão banda larga 100 Megabits. Tecnologia fibra óptica. IP público fixo. Roteadores ou ONU Wifi com portas Gigabits (mínimo de 03) em regime de comodato. Equipamentos configuráveis, onde possam ser ajustados redirecionamentos de portas e senhas personalizadas para acesso WI-Fi. (01 Unidade).	12	Mês

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2026.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 07/01/2026

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 001-FHFS-2026

Dispõe sobre a divulgação do **resultado da primeira etapa (triagem) da 5ª Edição do Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG)**, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento para Credenciamento no Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG);

CONSIDERANDO a realização da 1ª etapa do PROTG (triagem), referente à 5ª Edição do Programa, ocorrida em 01 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das candidatas aprovadas na primeira etapa (triagem) da 5ª Edição do Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG), realizada em 01/11/2025, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único - A aprovação nesta etapa não implica, por si só, a garantia de realização do procedimento cirúrgico, estando as candidatas sujeitas às etapas subsequentes previstas no Edital, inclusive às avaliações socioeconômicas, clínicas, médicas e técnicas.

Art. 2º - As candidatas aprovadas nesta etapa deverão aguardar a visita domiciliar de Assistente Social da Fundação Hospitalar de Feira de Santana para prosseguimento da segunda fase do Programa, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos relacionadas ao resultado ora divulgado poderão ser realizadas de forma presencial na sede da Fundação Hospitalar de Feira de Santana localizada na Rua da Barra, 705, Jardim Cruzeiro, ou encaminhadas por meio dos seguintes canais oficiais - Telefone: (75) 3602-7102 e E-mail: gabinete@fhfs.ba.gov.br.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 07 de janeiro de 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PROGRAMA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS GIGANTOMASTIAS EXTREMAS (PROTG) LISTA DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA		
Nº	**NOME**	**CPF**
1.	Aderlane Emily de Jesus Santos Silva	115.xxx.xxx-51
2.	Adriana de Jesus Amorim	035.xxx.xxx-95
3.	Adriele Caetano dos Santos	020.xxx.xxx-28
4.	Aline da Silva Santos	030.xxx.xxx-38
5.	Aline Machado da Silva	050.xxx.xxx-40
6.	Alyne de Jesus Valadares Farias	044.xxx.xxx-27
7.	Amanda Santos Cintra	117.xxx.xxx-35
8.	Ana Beatriz Santos Lima	093.xxx.xxx-05
9.	Ana Carla dos Santos Nascimento	036.xxx.xxx-09
10.	Ana Clara Rosario Gonçalves	104.xxx.xxx-95
11.	Ana Patricia Cerqueira Rodrigues	051.xxx.xxx-40
12.	Analice da Silva Moreira	859.xxx.xxx-59
13.	Ananda dos Santos de Oliveira	082.xxx.xxx-27
14.	Andreia Fonseca das Virgens	840.xxx.xxx-04
15.	Andressa Santos Franco	095.xxx.xxx-84
16.	Annatiely Carvalho Ribeiro Dias	076.xxx.xxx-99
17.	Antônia Alves Moreira	007.xxx.xxx-47
18.	Antonia Lima Santana	705.xxx.xxx-49
19.	Aurelice Almeida Santana Santos	926.xxx.xxx-34
20.	Barbara Gomes Pereira	066.xxx.xxx-21
21.	Bianca de Jesus Cruz	073.xxx.xxx-69
22.	Brenda Santos dos Santos	071.xxx.xxx-70
23.	Camila Ferraz Ribeiro	866.xxx.xxx-35
24.	Carol do Carmo Paixão Suzart	090.xxx.xxx-62
25.	Caroline Sousa dos Santos	077.xxx.xxx-65
26.	Cicilia da Silva Bezerra Guimarães	007.xxx.xxx-99
27.	Cinthia Micaelle Santana Jorge	064.xxx.xxx-80
28.	Claudiane Sales Pereira	035.xxx.xxx-81
29.	Consuelo Matos Santos Ferreira	492.xxx.xxx-04
30.	Daniela Souza Magalhães	857.xxx.xxx-40
31.	Diane Keize Santos Silva	864.xxx.xxx-56
32.	Driele Queiroz Santos Silva	012.xxx.xxx-30
33.	Dudiane Medeiros Lima	002.xxx.xxx-19
34.	Edilene Bispo da Silva	917.xxx.xxx-34
35.	Elaina Cristiane de Cerqueira Silva	730.xxx.xxx-68
36.	Elisama Cavalcante de Amorim Nascimento	015.xxx.xxx-96
37.	Eliziane Araujo Estrela	060.xxx.xxx-39
38.	Elizinete Oliveira da Silva	608.xxx.xxx-15
39.	Emily Santos da Conceição	090.xxx.xxx-12
40.	Erlane Oliveira da Silva	861.xxx.xxx-05
41.	Fabiana Menezes Miranda	060.xxx.xxx-40
42.	Fabiana Neri de Almeida Santos	028.xxx.xxx-19
43.	Francilene Oliveira Suzart	030.xxx.xxx-12
44.	Francisca da Cruz Santiago Filho	550.xxx.xxx-34
45.	Geislane Santos de Jesus	106.xxx.xxx-89
46.	Geovanna Barbosa Alves	094.xxx.xxx-65
47.	Gilmara Sousa Pascoal	045.xxx.xxx-28
48.	Girleide dos Santos Correia	033.xxx.xxx-08
49.	Graciele Silva de Oliveira Nunes	051.xxx.xxx-67
50.	Grazilane de Oliveira Amorim	077.xxx.xxx-43

51.	Guaraciara Vidal França	776.xxx.xxx-00
52.	Indyara de Souza Pinto	042.xxx.xxx-10
53.	Iranice Simões de Jesus Santos	008.xxx.xxx-05
54.	Iranildes dos Santos de Jesus	868.xxx.xxx-70
55.	Irivalda Pedreira da Silva Carvalho	390.xxx.xxx-00
56.	Isabele Mota Santos	060.xxx.xxx-90
57.	Jamile dos Santos Santana	070.xxx.xxx-08
58.	Jamile Menezes Costa	073.xxx.xxx-76
59.	Jamile Vieira das Virgens de Lima	089.xxx.xxx-95
60.	Jaqueline de Almeida Pereira	067.xxx.xxx-79
61.	Jaqueline dos Santos Arcanjo	863.xxx.xxx-60
62.	Joalia Santos Xavier	134.xxx.xxx-59
63.	Joana Agda de Jesus Oliveira	941.xxx.xxx-68
64.	Joane Almeida Brito	046.xxx.xxx-85
65.	Joelma Oliveira Santos	001.xxx.xxx-43
66.	Joelma Ramos dos Santos	017.xxx.xxx-86
67.	Josiane Brandão de Souza Oliveira	013.xxx.xxx-60
68.	Josiele Santos Rocha	001.xxx.xxx-42
69.	Jucilene França Lima	004.xxx.xxx-82
70.	Jucimária Santos Farias	858.xxx.xxx-52
71.	Juliana Gomes da Silva	861.xxx.xxx-89
72.	Juliana Ramos de Oliveira Almeida	926.xxx.xxx-00
73.	Keliane da Conceição Oliveira	090.xxx.xxx-69
74.	Lady Day Silva Matos	030.xxx.xxx-75
75.	Leidiane de Almeida Silva	060.xxx.xxx-09
76.	Liciaria Pereira da Fonseca	001.xxx.xxx-84
77.	Lidian Silva de Jesus	026.xxx.xxx-36
78.	Livia Maria Batista da Silva	023.xxx.xxx-52
79.	Lucelia Evangelista Mendes	021.xxx.xxx-55
80.	Luciana da Paixão Santos	008.xxx.xxx-74
81.	Lucidalva Silva da Fonseca	924.xxx.xxx-49
82.	Lucilene do Nascimento Santos	020.xxx.xxx-31
83.	Lucineide da Conceição Cerqueira	606.xxx.xxx-20
84.	Luana Nobrega Cerqueira Almeida de Ramos	863.xxx.xxx-54
85.	Madalena Santos da Cruz	676.xxx.xxx-04
86.	Maíria de Brito Araújo	063.xxx.xxx-60
87.	Márcia Maria Paixão da Silva	017.xxx.xxx-17
88.	Marcia Suila dos Santos Santos	065.xxx.xxx-93
89.	Maria da Conceição Santos Macena	294.xxx.xxx-72
90.	Maria de Jesus Santos	970.xxx.xxx-15
91.	Maria de Lourdes Pereira Lima	527.xxx.xxx-91
92.	Mariana Silva Lima	077.xxx.xxx-05
93.	Marielen Lima de Jesus	090.xxx.xxx-70
94.	Marilene Teles Miranda	309.xxx.xxx-00
95.	Mariluce Fonseca da Silva Ferreira	001.xxx.xxx-52
96.	Marinalva Marinho de Jesus	450.xxx.xxx-72
97.	Marinez Pereira dos Santos	015.xxx.xxx-38
98.	Marlete Paixão Cruz	606.xxx.xxx-68
99.	Mônica Franco Pereira da Silva	972.xxx.xxx-00
100.	Naiana Gonçalves dos Santos	070.xxx.xxx-17
101.	Nataly Brito Silva	046.xxx.xxx-32
102.	Nauanne Marinho dos Santos	867.xxx.xxx-70
103.	Neuma Ramos Almeida	014.xxx.xxx-38
104.	Nilma Silva dos Santos	018.xxx.xxx-02
105.	Olga Sueli Alves Marcelo da Cruz	452.xxx.xxx-44
106.	Patricia de Jesus Soares	030.xxx.xxx-83

107.	Patricia Duarte Sande	964.xxx.xxx-04
108.	Poliana Nataly Santos Pereira Pinho	044.xxx.xxx-90
109.	Priscilla da Silva Santos	034.xxx.xxx-37
110.	Rafaela Silva Nascimento	076.xxx.xxx-55
111.	Raimunda Cerqueira de Jesus	480.xxx.xxx-25
112.	Raimunda Dias Barreto	143.xxx.xxx-91
113.	Raimunda Sá da Silva	966.xxx.xxx-34
114.	Rayana Santos Silva	087.xxx.xxx-09
115.	Rebeca Susana Souza Cabral	013.xxx.xxx-24
116.	Rose Meire Guerra Albano	213.xxx.xxx-44
117.	Rosilene de Oliveira Santos	071.xxx.xxx-24
118.	Rute de Araujo Oliveira	003.xxx.xxx-18
119.	Simone Alves Cerqueira	949.xxx.xxx-87
120.	Simone dos Santos	058.xxx.xxx-08
121.	Suzana Caroline Gomes Fiuza	808.xxx.xxx-53
122.	Tainara Nero Carvalho	066.xxx.xxx-13
123.	Tais da Silva Ramos de Jesus	090.xxx.xxx-64
124.	Thaís Santana de Menezes	093.xxx.xxx-07
125.	Thaymara Fuiza de Almeida Paixão	080.xxx.xxx-20
126.	Valda Santiago de Souza Santos	046.xxx.xxx-47
127.	Valdira Costa Pinheiro	355.xxx.xxx-04
128.	Valdirene Oliveira Lima	035.xxx.xxx-07
129.	Valmirene Pereira dos Santos	043.xxx.xxx-42
130.	Vanessa da Silva Oliveira	063.xxx.xxx-76
131.	Veronica Nascimento Santos	068.xxx.xxx-70
132.	Vitoria Gabriele Lima Silva	091.xxx.xxx-85
133.	Viviane Santos Oliveira	039.xxx.xxx-24
134.	Ysabele Souto Ferreira	076.xxx.xxx-07

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.01.07 17:24:13 -03'00'